



**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**  
**Inquérito Civil SIMP nº 001954-025/2019 (Portaria 09/2019-MP/5ªPJM)**

**I – Inquérito Civil nº 001954-025/2019.**

**II – Órgão de execução:** 5ª Promotoria de Justiça de Marituba/PA.

**III – Área de tutela:** Meio Ambiente.

**IV – Partes: Compromitente:** O Ministério Público do Estado do Pará, neste ato representado pela Promotora de Justiça ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, titular do 5º Cargo da Promotoria de Justiça de Marituba, localizada na Rua Cláudio Barbosa da Silva, nº 380, Centro, Marituba/PA; telefone: (91) 3239-4700; e-mail: 5pjmarituba@mppa.mp.br. **Compromissário:** Centro Terapêutico Boa Vontade, CNPJ 34.226.287/0001-94, com sede na Rua São João, nº 135, Bairro Pato Macho, Marituba – PA, neste ato representado pelo Sr. Jairton Wanzeler Simões Vilhena, devidamente acompanhado pelo Sr. Fabio Miranda, advogado, inscrito na OAB-PA nº 28.450.

**V – Objeto do TAC:** Encerramento das atividades do Centro Terapêutico Boa Vontade, Marituba/PA.

**VI – Prazo para cumprimento das obrigações:** O compromissário deverá manter o fechamento do estabelecimento voltado a tratamento de drogadição, bem como não reabrirá o referido estabelecimento sob o novo CNPJ nº 39291452/0001-05, nome “Fantasia Mesopotâmia”, salvo se obtiver previamente toda documentação necessária à sua plena regularidade, devendo, na hipótese de retomada de atividades, notificar o Ministério Público de sua pretensão **30 dias antes** de sua reabertura, comprovando o integral cumprimento das obrigações legais vigentes para estabelecimento desta natureza.